



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 19/2025

1. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
2. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
3. COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTOS, CULTURA E TURISMO.

Análise: Projeto de Lei Ordinária de nº 17/2025

Autor: Vanderlei Antônio de Abreu (Prefeito Municipal)

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo, requerendo autorização legislativa para abrir um crédito adicional Especial por decreto até o valor total de R\$ 52.643,53 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), no orçamento do Município, podendo ser utilizado para pagamentos de reformas, aquisição de bens culturais e fomentação cultural, tendo para dar cobertura recursos conforme o Superávit Financeiro apurado em Balaço Patrimonial. Esse Crédito Adicional Especial passará a integrar o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 – LDO.

2. DECISÃO DAS COMISSÕES

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, EXARAR PARECER FAVORAVEL ao Projeto de Lei Ordinária de nº 17/2025.

Diante,

É o parecer.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Juliana Arend
JULIANA AREND

Presidente da Comissão

Rene Gomes Rosa
JACARÉ

Vice-presidente da Comissão

Antonio Carrasco Rosa
ANTONIO CARRASCO ROSA

1º Suplente

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO,
REDACÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

Caio Pintor
CAIO PINTOR

Presidente da Comissão

Juliana Arend
JULIANA AREND

Vice-presidente da Comissão

LEANDRO BUDKE

Membro Titular da Comissão

**COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE, PROMOÇÃO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, DESPORTOS, CULTURA E TURISMO.**

Rene Gomes Rosa
JACARÉ

Presidente da Comissão

Caio Pintor
CAIO PINTOR

Vice-presidente da Comissão

Juliana Arend
JULIANA AREND

Membro Titular da Comissão